

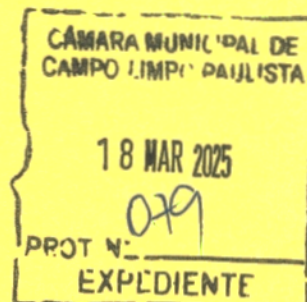


Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

INDICAÇÃO Nº 9.805

Assunto: ESCOLA ABERTA AOS FINS DE SEMANA

Senhor Presidente:



CONSIDERANDO que o bairro Estância São Paulo é afastado dos centros urbanos e não dispõe de espaços públicos adequados para atividades de recreação, cultura e lazer;

CONSIDERANDO que a unidade escolar mais próxima, a EMEF Estância São Paulo, localizada na Estrada da Bragantina, nº 6.431, possui infraestrutura adequada para atender essas necessidades da comunidade;

CONSIDERANDO que a abertura da escola aos finais de semana fortalecerá a interação social entre os moradores, promovendo o senso de coletividade e a integração entre diferentes faixas etárias;

CONSIDERANDO que o incentivo à prática de atividades esportivas e recreativas contribui diretamente para a saúde física e mental da população, reduzindo índices de sedentarismo, estresse e doenças associadas ao estilo de vida inativo;

CONSIDERANDO que a disponibilização do espaço escolar para atividades culturais e educacionais possibilita o desenvolvimento artístico e intelectual, proporcionando oportunidades para crianças, jovens e adultos se envolverem em ações enriquecedoras para sua formação pessoal e profissional;

CONSIDERANDO que a ocupação da escola nos finais de semana pode atuar como uma medida preventiva contra atos de vandalismo e depredação do patrimônio público, ao mesmo tempo em que reforça a segurança no entorno por meio da presença constante da comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, que experiências bem-sucedidas em outras cidades demonstram que a abertura de escolas para uso comunitário nos finais de semana amplia o acesso da população a espaços seguros e estruturados, promovendo maior inclusão social e bem-estar coletivo;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, para que sejam adotadas as providências necessárias para que os espaços da EMEF Estância São Paulo sejam disponibilizados à comunidade aos finais de semana, possibilitando a realização de atividades esportivas, culturais e recreativas. Essa iniciativa contribuirá para a melhoria

5202/540/2025-10



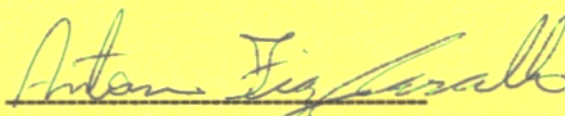
Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

da qualidade de vida dos moradores, incentivando a educação, o lazer e a cidadania em um ambiente seguro e estruturado.

Campo Limpo Paulista, 13 de março de 2025.


TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 18 MAR 2025


Presidente

of. cmr/035/2025